



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
CASA DESEMBARGADOR DIRCEU BORGES



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DE LIMA
Acesse em: <https://etc.ice.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 97d6add8-262e-4c37-b791-6a4d29781f76

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em cumprimento ao disposto no item 18, do Anexo V, da Resolução T.C. nº. 37/2016, de 14 de dezembro de 2016 que durante o exercício de 2016, não houve nenhum **Contrato de Concessão e/ou parceria pública privada** na Câmara Municipal do Bom Jardim/PE.

É o que temos declarar.

Bom Jardim, 08 de março de 2017

João Francisco de Lima
Presidente